



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	23/06/2021	4388	4003/2021	3600/2021	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

DENILSON VAZ MORCELLI

Matrícula

1679-9

CPF/CNPJ

686.598.069-72

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 0

Bairro

AVENCAL

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

6321051

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3673-5

Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

2306

Data

23/06/2021

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 3600/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4003/2021** Emitido em **18/06/2021** Requisição N° _____ Empenho N° **3600/2021**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

DENILSON VAZ MORCELLI

Matrícula

1679-9

CPF/CNPJ

686.598.069-72

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 0

Bairro

AVENCAL

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

6321051

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3673-5

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Saldo do empenho

R\$ 36,00

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor liquidado

R\$ 36,00

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico

Viagem Rio Negro em 11/06/2021, assuntos administrativos da Secretaria.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	11062021	Outras	09/06/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Recebo 642/2021 dia 09/06/21



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3600/2021	Ordinário	11/06/2021		

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor DENILSON VAZ MORCELLI Matrícula 1679-9 CPF/CNPJ 686.598.069-72

Endereço CONJUNTO VALE VERDE, 0 Bairro AVENCAL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	6321051	Conta Corrente	341	3778	3673-5

Classificação da despesa _____
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior R\$ 8.528,00
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado R\$ 36,00
 08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo atual R\$ 8.492,00
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
 3150 0000 Recursos Ordinários (Livres)
 Do Exercício

Outras informações _____

Histórico _____
 Viagem Rio Negro em 11/06/2021, assuntos administrativos da Secretaria.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: _____

Cargo ou Função: Auxiliar administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 11/6/2021

Data de chegada: 11/6/2021

Hora de saída: 13:30

Hora de chegada: 18:30

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Destino: Rio Negro - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

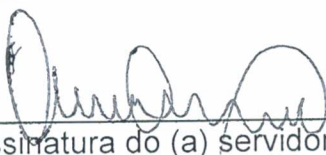
Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 15 de junho de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: 7101
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Aux Administrativo
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso

Data de saída: 11/06/2021

Data de chegada: _____

Hora de saída: 13:00

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9621 Gol

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Aginaldo

Motorista: _____

Destino: Rio Negro - PR

Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

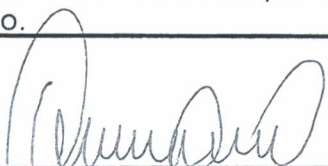
Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 11 de junho de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

CNPJ: 76.514.553/0001-24 PANIFICADORA JOELMA
RUA SATURNINO OLINTO 1650, 1650 CAMPO DO GADC
- Rio Negro - PR 83880-000 Fone. (47)3642-2202 I.E.:
126 00837-63

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	6	REFRI LATA				
	1		UN X	3,50		3,50
002	1	SALGADO ASSADO				
	2		UN X	4,80		9,60
QTD. TOTAL DE ITENS						002
VALOR TOTAL R\$						13,10
FORMA DE PAGAMENTO						Valor em
						13,10

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4121 0676 5145 5300 0124 6500 1000 0074 6518 4523
0000



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO
NFC-e nº 000007465
Série 001
11/06/2021 16:45:23
Protocolo de Autorização
141210043664356
Data de Autorização
11/06/2021 16:45:31

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 3,18
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

PORTARIA Nº 642/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	11/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3600/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:2F670F0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 642/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021
CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A).
O SENHOR CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEG**

PORTARIA Nº 642/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos Secretaria	da	11/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	3600/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:C088C415

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 644/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 644/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos Secretaria	da	16/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	3639/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:54DFD967

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 825/2021**

Lei nº 825/2021

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pinhal de São Bento para o exercício de 2022 e dá outras providências.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- as orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- as disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
- as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho;
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- definição de critérios para início de novos projetos;
- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- incentivo a participação popular;
- da seguridade social;
- as disposições gerais.

Parágrafo único- Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022.

II – Anexo II – Receita por Categorias.

III - Anexo de Metas Fiscais

SEÇÃO I